

PORTARIA Nº 731/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
1325-1	José Advanio de Andrade	Fiscal	08 de agosto à 06 de setembro de 2022	2017/2018
101844-3	Fabio Cordeiro dos Santos	Fiscal de Tributos	08 de agosto à 06 de setembro de 2022	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de agosto de 2022.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 05/09/2022

Roberto